



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025 – DISPENSA N.º 028/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marileni Pereira de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO - CLINICA DE RECUPERACAO DE DEPENDENCIA QUIMICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.599.312/0001-30, neste ato representada sua representante legal, a Sra. Amanda de Cassia Chiavenato Barros, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificadas no contrato original, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação emergencial de serviço de internação compulsória, conforme PROCESSO Nº: 5000880-93.2025.8.13.0097/despacho judicial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Justiça da Primeira Instância – Comarca de Cachoeira de Minas/Vara Única da Comarca de Cachoeira de Minas, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 20 de dezembro de 2025 a 19 de março de 2026.

1.2 - O prazo de vigência mencionado anteriormente, poderá ser revogado antes do término, para atender demanda judicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 19 de dezembro 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Marileni Pereira de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA

Sra. Amanda de Cassia Chiavenato Barros
CARLOS DE ALMEIDA BARROS NETO - CLINICA DE RECUPERACAO DE DEPENDENCIA QUIMICA